



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS EDIS;

O vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa. na forma legal e Regimental em vigor, que após ser dada a ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO: _____/2025

Venho por meio desta solicitar, solicita com a máxima urgência a intermediação junto à Secretaria Municipal competente para que sejam providenciadas a **INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS NAS PORTAS DAS ESCOLAS E CMEIs**, localizados nos seguintes bairros: Parque Res. Mestre Álvaro, Nova Carapina I e II, Cidade Pomar.

As instituições que necessitam da instalação das faixas elevadas são as seguintes:

EMEF JORGE AMADO - R. Lajinha, 258 - Nova Carapina II, Serra - ES, 29170-166.
CMEI CRIANÇA FELIZ - Av. Muriaé, 1 - Nova Carapina II, Serra - ES, 29170-600.
CMEI EDSON VARGAS BARBOSA - Av. Montes Claros, S/N - Nova Carapina II, Serra - ES, 29170-151.
EEEFM NOVA CARAPINA - R. Patos de Minas, s/n - Nova Carapina II, Serra - ES, 29170-216.
CMEI REGIONAL SILVESTRE MARQUES DE AZEVEDO - R. Tiri, 10 - Nova Carapina II, Serra - ES, 29170-229.
EMEF CIDADE POMAR - R. Cedro, S/Nº - Cidade Pomar, Serra - ES, 29169-703.
EMEF JONAS FARIAS - R. Rio Casca, 224 - Nova Carapina I, Serra - ES, 29170-048.
CMEI OLINDA ROSA DA SILVA - Av. Belo Horizonte, 1 - Nova Carapina I, Serra - ES, 29170-300.
CMEI EDVALDO LIMA DOS SANTOS - R. Itapetinga, 554 - Parque Res. Mestre. Álvaro, Serra-ES, 29170-726.
EMEF GOVERNADOR CARLOS LINDEMBERG - R. Itabuna, 23 - Parque Res. Mestre. Álvaro, Serra - ES, 29170-728.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

Justificativa:

A presente solicitação visa garantir maior segurança para os alunos, profissionais e comunidade escolar durante o ingresso e a saída das instituições de ensino, especialmente considerando o tráfego intenso e a presença de veículos na região, o que gerou riscos para a integridade física dos envolvidos.

A instalação das faixas elevadas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos nas proximidades das escolas e CMEIs, proporcionando um ambiente mais seguro para todos, principalmente para as crianças e jovens, que frequentemente se deslocam a pé ou de bicicleta. A medida também facilitará o acesso seguro às instituições, reduzindo os riscos de acidentes.

Diante da importância da segurança viária para a comunidade escolar, solicitamos que uma medida seja adotada com a maior brevidade possível, tendo em vista o impacto que positivo para o bem-estar de todos os envolvidos.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de Fevereiro de 2025.

TEILTON VALIM
VEREADOR – PDT

